



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 882, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre progressão de servidora por titulação/incentivo à qualificação.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

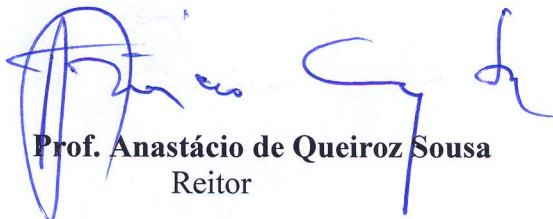
Considerando o teor do processo nº **23282.007304/2018-48**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora técnica-administrativo, **DEBORA MENEZES DA COSTA**, matrícula SIAPE nº **3051900**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotada no Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, incentivo à qualificação no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei 12.772/12.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 10 de julho de 2018.

Publique-se.



Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor